



OFÍCIO Nº 259/2025-PMP/GP

Parauapebas, 25 de março de 2025.

Ao Exmo.

Sr. ANDERSON MARCOS MORATÓRIO

Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

E à esta **Egrégia Casa de Leis**,

Assunto: Ref. Ofício nº 064/2025 – Gabinete da Presidência – Requerimento nº 011/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAUAPEBAS, NOBRES VEREADORES,**

Em resposta ao Requerimento 11/2025, apresentado pelo Vereador Léo Márcio, referente às declarações proferidas no âmbito do processo judicial nº 0801142-45.2025.8.14.0040, apresento os seguintes esclarecimentos:

As declarações mencionadas no requerimento foram proferidas em um momento específico da audiência, em que se discutia a gestão de pessoal do Processo Seletivo Simplificado (PSS) no Município. Em tal contexto, busquei ilustrar as pressões e demandas que o Poder Executivo enfrenta, vindas de diversos Setores, incluindo representantes do Poder Legislativo.

As menções a pedidos de vereadores para manterem um determinado número de pessoas no PSS não configuram, de forma alguma, acusação de conduta ilegal ou imprópria por parte dos parlamentares. Muito pelo contrário, trata-se de relatos das reivindicações que, dentro do contexto da discussão judicial, visavam demonstrar a complexidade da gestão de pessoal e as diversas influências que a administração pública recebe sobretudo por parte dos Parlamentares na condição de representantes dos interesses da população.

Reafirmo meu compromisso com a transparência, cooperação e principalmente, a HARMONIA entre os poderes. A atual administração municipal está sempre DISPOSTA, DISPONÍVEL ao diálogo e à prestação de contas, buscando manter a Soberania Institucional e o respeito mútuo.

Horário de atendimento ao público: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00

Endereço: Bairro Primavera, Rua Marcos Freire, nº305, Chácara do Sol

Contato: (94) 3346-7268

E-mail: gabinete@parauapebas.pa.gov.br



Refuto veementemente qualquer insinuação e/ou narrativa construída a partir de recortes levianos e criminosos, feitos em gravações audiovisuais de que a administração municipal tenha cedido a pressões ou concedido favorecimentos indevidos na gestão dos PSS's. Todas as decisões tomadas seguem os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade e Eficiência, visando o interesse público.

Coloco-me à disposição da Câmara Municipal para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários, seja por meio de documentos, reuniões ou outros meios que a Casa Legislativa julgar pertinentes.

Agradeço a oportunidade de esclarecer os fatos e reitero meu respeito à Câmara Municipal de Parauapebas e aos seus membros. Acredito que o diálogo aberto e transparente é fundamental para a construção de uma gestão pública eficiente e para o bem-estar da população.

Atenciosamente,

Aurélio Ramos de Oliveira Neto

Prefeito Municipal de Parauapebas